

EIXO TEMÁTICO 11 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

RACISMO AMBIENTAL: elementos introdutórios e o caso da ocupação Tijolino Vermelho

ENVIRONMENTAL RACISM: introductory elements and the case of the Tijolino Vermelho occupation

MORAIS, Maria Imaculada de Andrade¹
MONTEIRO, Maria Carolina Gomes²
LIMA, Maria Beatriz Figueiredo de³
SILVA, Emanuel Luiz Pereira da⁴

RESUMO

Objetiva-se refletir sobre o racismo ambiental a partir de elementos introdutórios, de modo a compreender a articulação da temática com a formação sociohistórica brasileira e rebatimentos ao cotidiano das populações mais afetadas, considerando ainda o fator da territorialidade. Nesse sentido, tecer considerações sobre possíveis meios de articulação para intervir no racismo ambiental. Para tanto, a metodologia adotada teve como base a pesquisa bibliográfica, além da exploração de dados sistematizados em plataformas digitais concernentes à temática. Como resultados, identificou-se que o racismo ambiental perpassa a questão da degradação ambiental e, é imposta a grupos específicos em localidades específicas de maneira intrínseca a formação social brasileira. A realidade vivenciada nos territórios, seja em meio urbano periférico e/ou rural, compreende elementos determinantes como: o racismo estrutural, o modo de produção e

¹ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGSS/UFPB), e-mail: imaculadamiam@gmail.com

² Mestranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (PPGG/UFPB), e-mail: maria.carolina6@academico.ufpb.br

³ Graduada em Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba, e-mail: beatrizlima9909@gmail.com

⁴ Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (DSS/UFPB). Coordenador do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB). Doutor e Pós Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Recursos Pesqueiros pela Universidade de Santiago de Compostela (USC - Galícia/Espanha). Biólogo e Assistente Social de formação. Conselheiro da RESEX Acaú/Goiana, PB, PE (ICMbio). Vice-líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS/UFPB). Orcid <https://orcid.org/0000-0002-5787-6703>

articulação capitalista bem como, a luta de classes direcionados por raça, classe social e gênero que influi na desigualdade socioambiental.

Palavras-chave: Conflitos ambientais; Desigualdade Socioambiental; Capitalismo; Justiça Ambiental.

ABSTRACT

The objective is to reflect on environmental racism based on introductory elements, in order to understand the articulation of the theme with the Brazilian socio-historical formation and repercussions on the daily lives of the most affected populations, also considering the factor of territoriality. In this sense, consider possible means of articulation to intervene in environmental racism. To this end, the methodology adopted was based on bibliographical research, in addition to the exploration of systematized data on digital platforms concerning the topic. As results, it was identified that environmental racism permeates the issue of environmental degradation and is imposed on specific groups in specific locations in an intrinsic way to Brazilian social formation. The reality experienced in the territories, whether in peripheral urban and/or rural environments, comprises determining elements such as: structural racism, the capitalist mode of production and articulation, as well as the class struggle directed by race, social class and gender that influences the socio-environmental inequality.

Keywords: Conflitos ambientais; Desigualdade Socioambiental; Capitalismo; Justiça Ambiental.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é refletir, introdutoriamente, sobre o racismo ambiental a partir de reflexões fomentadas no âmbito da disciplina de Educação das Relações Étnico Raciais, ministrada na Universidade Federal da Paraíba – UFPB e posteriormente em debates entre pesquisadores do campo do Serviço Social e da Geografia.

A disciplina mencionada, além de cumprir o caráter pedagógico e metodológico no que diz respeito a exposição dialógica e analítica de conteúdos pertinentes, proporcionou reflexões para o debate a partir das bases teóricas que perpassam diferentes áreas de formação técnica, de forma a lançar olhar para as vivências a partir dos próprios territórios e seus atores sociais.

Este artigo pretende debruçar-se reflexivamente sobre elementos constitutivos, origens e significados, de modo a compreender a articulação da temática com a formação sociohistórica brasileira e rebatimentos ao cotidiano das populações mais afetadas, considerando os espaços de vivência pela população negra e indígena vulnerabilizadas, sejam estas situadas geograficamente nas periferias em meio urbano e/ou em meio rural. Compreende-se que o

racismo ambiental se depreende de uma forma do racismo e que encontra-se entrelaçado à formação social no Brasil, relações de produção, disputa de poder e desigualdades nutridas no marco da sociedade de classes, na qual se assenta o Modo de Produção Capitalista.

Para tanto, a metodologia adotada teve embasamento teórico fundamentado na pesquisa bibliográfica, além da exploração de dados sistematizados em plataformas digitais concernentes à temática como, por exemplo, o Mapa de Conflitos - Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, este fomentado pela Fiocruz e o site jornalístico “Nós, mulheres da periferia”.

Dito isso, é importante ressaltar a necessidade de uma rememoração de elementos e categorias teóricas importantes para o entendimento da constituição do racismo de forma mais ampla e seu recorte ambiental no contexto brasileiro.

2 REVISAO DE LITERATURA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL À JUSTIÇA AMBIENTAL E O COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL

“Falar sobre racismo ambiental é falar sobre território: periférico, indígena, quilombola, dos povos tradicionais. É trazer o lugar onde a vida acontece, as gentes vivem, e, como diria o geógrafo Milton Santos, onde elas ‘sofrem e sonham’” (Moreira, 2020).

O percurso de entendimento, identificação e articulação para o debate sobre a temática bem como, ações práticas para combater a problemática teve início registrado em experiências vivenciadas em regiões dos Estados Unidos na década de 1960. A discussão em torno do consenso e da aplicação dos termos **injustiça ambiental** e **racismo ambiental** à realidade vivenciada levou um longo período, assim como a incorporação destes para identificação da problemática em outros países, a exemplo, o Brasil.

De acordo com Silva (2012), ao tratar da expansão do movimento por justiça ambiental e contra o racismo ambiental, diferentes perspectivas e correntes pautaram a discussão centrando-a em diferentes atores como foi o caso inicial do movimento ambientalista, em específico o norte americano que relacionou exclusivamente à preservação, conservação de fauna e flora atribuindo ao ser humano o lugar de predação e o colocando a parte do meio.

Na década de 1990, no contexto do movimento ecologista norte americano, Silva aponta ser a consolidação, enquanto movimento popular, o responsável pela emergência de atores coletivos que articulados questionaram aspectos como a qualidade de vida e do meio ambiente o que tornou visível a realidade de desigualdades e vulnerabilidades, de modo a inserir a

temática como pauta política entre os movimentos sociais. “Com isso focado na defesa dos interesses de populações que, nas periferias dos centros urbanos, sofriam contaminações ocasionadas por resíduos industriais” (Silva, 2012, p.87).

Nesse sentido o conceito de justiça ambiental surgiu entrelaçado a luta empregada pelos grupos sociais vulnerabilizados e marginalizados que buscavam meios e estratégias para sanar a situação imposta às comunidades que desproporcionalmente se viram implicadas à exposição dos riscos ambientais provenientes das frequentes instalações de depósitos de resíduos sólidos, sejam aterros sanitários, incineradores ou ainda formas ilegais de despejo.

Ainda nesse contexto, o movimento negro foi o responsável por mobilizar e cobrar estudos sobre a distribuição espacial dos depósitos de resíduos de alta periculosidade e com isso evidenciou-se a correspondência da ocupação territorial por etnias pobres, pretas, indígenas e comunidades majoritariamente compostas por pessoas da América Latina. Essa correlação fornece elementos para refletir sobre a herança do desenvolvimento e a perpetuação das relações coloniais que expõem a exploração, domínio econômico, político e social para determinação de situações de injustiça ambiental e do racismo ambiental.

Embora a aplicação conceitual em um primeiro momento tenha se mostrado frágil devido a inconsistência quanto a sua completude ou distinção conceitual para que fosse possível englobar lutas na perspectiva do racismo, ao combinar os conceitos de justiça ambiental e racismo ambiental ocasionou o deslocamento da visão ora centrada no debate ecológico da preservação e conservação da natureza para à justiça social, enquanto o racismo estaria direcionando o debate para a dignidade humana (Silva, 2012, p. 91).

Compreender tais situações como fruto da estrutura social produtora de desigualdades que aflige e sobrecarrega desproporcionalmente grupos populacionais por meio dos danos ambientais, permite nomear e pensar a problemática da injustiça ambiental e do racismo ambiental semelhante no contexto brasileiro.

Diante desse contexto, no Brasil, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), no ano de 2001, passou a utilizar a terminologia de justiça ambiental como conceito responsável por reunir e mobilizar as esferas ambiental, social e ética. Dessa forma,

Por Justiça Ambiental designamos o conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas (Acserald, 2009 apud Damasceno e Junior, 2011, p.6).

Nessa direção, a terminologia racismo ambiental, entendido como uma das formas de injustiça ambiental, assumiu uma característica autônoma. Este direcionamento foi importante por

colocar em evidência a necessária análise dos fatores raciais nas situações de injustiça, visto que uma abordagem predominantemente classista acabaria por encobrir e naturalizar o racismo em nossa sociedade. Para nós, significa dizer que ainda que o racismo e as questões raciais possam não ser a base de análise de todas as situações em que se identifica a ocorrência de injustiça ambiental, haverá certamente aquelas que serão incompreensíveis sem a sua consideração (Silva, 2012, p.92).

Cientes da existência de um processo que aproximou conceitualmente o debate entre injustiça ambiental, racismo ambiental e a articulação política, o Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz define o racismo ambiental como

uma forma de desigualdade socioambiental que afeta principalmente as comunidades marginalizadas, como pessoas negras, indígenas e pobres. Essas comunidades sofrem os impactos negativos da degradação ambiental e da falta de acesso a recursos naturais e serviços ambientais, enquanto as populações mais privilegiadas usufruem de uma maior proteção ambiental e melhores condições de vida (Cee- Fiocruz, 2023).

Nessa perspectiva o coletivo “Nós, mulheres da periferia” por meio da jornalista Jéssica Moreira (2020) afirma que a ação de dar luz a problemática do racismo ambiental, além de pensar os territórios vulnerabilizados pela ausência do poder público, traz à tona a histórica violação de direitos em dimensões como a saúde, educação, saneamento de qualidade, segurança, natureza que são direitos basilares como a vida, estes que compõem o rol dos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

2.1 RACISMO AMBIENTAL E A INTERFACE ESTRUTURAL

O registro da gênese do termo racismo ambiental data de 1981 por Benjamin Franklin Chavis Jr como fruto da pesquisa realizada para entender a relação dos resíduos tóxicos com a população negra nos EUA. Benjamin foi um importante protagonista ao lado de Luther King Jr. na luta pelos direitos civis para a população negra. Esse protagonismo, cabe ressaltar, ocorreu imerso em questões que não se localizou apenas na esfera dos direitos civis, mas também políticos, sociais e ambientais.

Nesse esteio destaca-se o papel fundamental desempenhado pelos movimentos sociais

no processo de reivindicações e conquistas por condições mais justas, auto identificação e emancipação. O termo além de se propor a pensar a problemática na ótica do meio ambiente, propõe a discussão a partir do recorte racial, uma vez que os componentes em termos de vivência cotidiana local são pessoas pretas e indígenas, pois sua ocorrência pode ser observada tanto em meio urbano como em meio rural.

Moreira (2020) chama atenção para como no Brasil por diversas vezes o debate em torno da problemática ambiental é tratado como “coisa de branco”, pois exclui as comunidades étnicas e minoritárias do processo de formulação e implementação de políticas ambientais. Nesse sentido, destaca-se como os próprios territórios e o universo de diversidades que lá residem são desrespeitadas diante de ações punitivas, tutelares e unilaterais que findam por decidir, realocar e implantar estruturas desconsiderando elementos como a cultura local, a construção social de lutas e a subjetividade intrínseca às comunidades.

Em parcela de vezes esse movimento ocorre para atender a interesses de ordem econômica e especulativa sob o véu da preocupação com o bem-estar dos grupos étnicos e os riscos ambientais. Além de ser um movimento sancionado por atores políticos, a mídia hegemônica também assume forte influência nesses processos. Diante desse cenário, a mídia alternativa assume função social e crítica de denúncia e publicização das realidades a partir da perspectiva dos próprios territórios. Torna-se instrumento de articulação e luta para uma práxis transformadoras junto às comunidades.

O racismo ambiental em ambientes urbanos é mais comum em regiões periféricas, mas não é regra. Há registros de desabastecimento de água, falta de saneamento, condições insalubres, investidas do setor empresarial devido à especulação imobiliária e turística em pontos específicos, por exemplo.

Em meio rural, os grupos étnicos mais afetados costumam ser os povos tradicionais (indígenas e quilombolas), agricultores familiares, por exemplo. Seja por interferência de grileiros, invasores, latifundiários e produtores de monoculturas, com foco na obtenção de lucro a partir da exploração de riquezas por mineradoras, tal realidade está histórica e intrinsecamente associada ao racismo estrutural.

Este é estrutural por ser a base edificadora da sociedade brasileira⁵ que destinou ao longo de séculos de exploração as piores condições de existência e a degradação ambiental aos

⁵ Recomenda-se a leitura do texto “A herança africana e a construção do Estado Brasileiro” por Paulo Roberto de Oliveira (2021).

grupos vulnerabilizados, desprotegidos e empobrecidos historicamente.

3 RACISMO AMBIENTAL: REBATIMENTOS E DESIGUALDADE SOCIAL

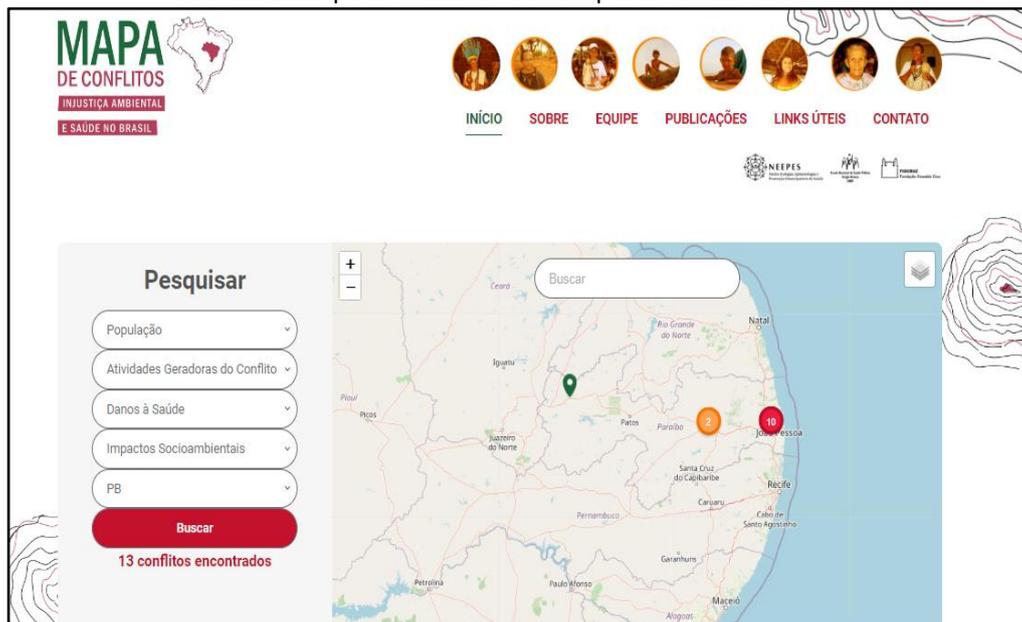
“O chão e suas circunstâncias deixam de ser um dado natural e tornam-se uma construção humana. Nesse sentido afirmo que sobre a topografia da natureza, ergue-se uma topografia social. Para além da fluidez das relações, ela incorpora a concretude de condições de acessos como dois elementos imbricados e mutuamente dependentes. Já não se está falando de um lugar como um vazio, mas do resultado da ocupação e da ação dos sujeitos cidadãos, ou quase cidadãos” (Aldaíza Sposati in Topografia Social Regionalizada da Paraíba, 2016).

Importa ressaltar que o racismo ambiental é exposto e vivenciado de formas variadas, desde elementos tangíveis como lixões, aterros sanitários, instabilidade energética, descarte de materiais de alta periculosidade, contaminação de rios e solos, comprometendo atividades de subsistência até a ocorrência de impactos que não são necessariamente visíveis e fogem muitas vezes da compreensão dos próprios sujeitos prejudicados. A esse respeito destaca-se a impossibilidade de vivenciar oportunidades econômicas, de lazer e instabilidade financeira. Como resultado da ausência desses fatores elementares é reforçado o contexto longo de desigualdade socioambiental.

Nesse rumo, o Mapa de Conflitos- Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil⁶ fornece um acervo profícuo que ilustra conflitos envolvendo racismo ambiental no país, além da possibilidade de recorte por estado e demais níveis de filtragem, como pode ser observado na figura a seguir:

⁶https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?populacao_tax=0&atv_gerad_tax=0&dano_tax=0&impacto_tax=0&uf_tax=0&q

FIGURA 1. Mapa de Conflitos- recorte para o estado da Paraíba



Fonte: Adaptação pelos autores a partir de Mapa de Conflitos-Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (2023).

A referida plataforma se apresenta como uma importante ferramenta acessória para auxiliar tanto a compreender a temática como para acompanhar o andamento de conflitos mapeados no Brasil, dentre as muitas coletâneas que podem e devem ser buscadas, acessadas e compartilhadas. É a partir da referida plataforma que na subseção seguinte são pontuadas situações pertinentes.

3.1 CASO DE RACISMO AMBIENTAL: UM OLHAR PARA A PARAÍBA

São mundialmente reconhecidos conflitos que vitimam povos originários na região que compreende a Amazônia brasileira. Comunidades indígenas sofrem a relegação de suas terras ancestrais em detrimento de projetos de extração de minério, expansão de atividades do agronegócio com o uso desenfreado de agrotóxicos, do desmatamento e de focos intencionais de queimadas de áreas por grileiros e traficantes, resultando em conflitos e desproteção.

Todavia, mesmo se mostrando por vezes um processo sangrento, as articulações dos povos indígenas têm somado força para denúncia e sensibilização, além da recente ocupação de espaços políticos legislativos e deliberativos

Vale chamar atenção para a intensificação de conflitos assentados no racismo ambiental à medida que o Estado se faz ausente. Torna-se mais complexo ainda quando o próprio Estado alinhado a interesses econômicos chancela e legitima as investidas do mercado, em suma do

grande capital que visa a apropriação para obtenção do lucro (acumulação capitalista) e a uma responsabilização irrisória para aqueles que produzem danos ambientais e sociais. Diante disso é que se compreende o quão fundamental é o papel desempenhado pelas lideranças, movimentos sociais, ao adentrarem aos espaços de disputa de poder, de decisão e de formulação dos dispositivos legais.

Ao recortar geograficamente a discussão a respeito da temática para o estado da Paraíba, na plataforma Mapa de Conflitos estão mapeados 13 conflitos. Dentre estes, optou-se por destacar de forma sintetizada, o caso da Ocupação Tijolino Vermelho. Este caso em específico situou-se na zona urbana do município de João Pessoa-PB, sendo assim, a população composta por comunidades urbanas.

3.1.1 PB – Mais de duzentas famílias da Ocupação Tijolino Vermelho lutam por moradia

As informações cadastradas no Mapa de Conflitos constam de uma cronologia desde o ano de 2005 até o último registro de acompanhamento no ano de 2014. Segundo a síntese do Mapa, o município de João Pessoa possuía um déficit de 20.939 habitações.

Muitas famílias residem em habitações inadequadas ou não têm onde morar, estando carentes dos seus direitos básicos enquanto cidadãos. Diante disto, um grupo de cerca de duzentas famílias, organizadas pelo Movimento Terra Livre, ocupou, no dia 19 de abril de 2013, o prédio abandonado do antigo Hotel Tropicana, no centro da cidade. A ocupação foi batizada de Tijolino Vermelho. [...] As famílias são de origem dos bairros pobres de João Pessoa, não tendo condições financeiras de pagar aluguel e nem outra alternativa de moradia [...] O prédio estava abandonado há mais de dez anos, portanto, não cumpria sua função social. Além disso, o imóvel foi objeto de permuta entre a União e a empresa Hotel Tropicana S. A., permuta esta que foi questionada pelo Ministério Público Federal por suspeita de fraude contra o patrimônio da União (Mapa de Conflitos-Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, 2014).

Além dos vários determinantes que influenciaram sobre a realidade vivenciada, após a explanação feita pelo arquiteto Marcos Antônio Suassuna, este evidenciou a desordenação do processo de urbanização do município de João Pessoa. Que ocorreu de forma

[...] seletiva e excludente, com a priorização de investimentos em áreas mais valorizadas em detrimento das áreas carentes, o que gerou um aumento das desigualdades sociais ao longo dos anos [...] houve segregação sócio-espacial e ineficiência dos governos em oferecer serviços públicos de qualidade. Esta situação se reflete na paisagem urbana marcada pela existência de assentamentos precários e irregulares por todo perímetro urbano, situados não somente nas regiões periféricas, mas também nos espaços intra-

urbanos [...] onde ricos e pobres convivem lado a lado no espaço urbano, mas em condição desigual de habitabilidade (Mapa de Conflitos-Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, 2014).

Após a permuta ser inviabilizada em 24 de setembro de 2008 pela Juíza federal Cristiane Mendonça Lage, as partes recorreram e o processo esteve em fase de recursos e nesse período instalou-se também a incerteza para as famílias do movimento Terra Livre na ocupação. Este foi um processo longo e de mobilização social entre as famílias do Movimento Terra Livre manifestando-se contra remoção e reivindicando a “retirada do processo de reintegração de posse, até que se resolva a situação das famílias; destinação do prédio para moradia, já que não existe outro planejamento por parte da União; e recursos do governo federal para reforma e adequação” (Mapa de Conflitos - Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, 2014).

Decorridos anos de um processo desgastante para as famílias da ocupação, no ano de 2016 um portal de notícias registrou o processo de realocação de 90 famílias da ocupação Tijolino Vermelho para o residencial Vista Alegre, que se localiza no bairro Colinas do Sul. Importa destacar que o bairro para o qual as famílias foram transferidas é distante de onde as mesmas construíram suas relações de trabalho e subsistência, de onde criaram vínculos afetivos com o território e as pessoas. Logo, essas tiveram uma quebra de vínculo sem que as mesmas pudessem opinar sobre o processo de mudança ou destino. Essa realidade, apesar de lhes possibilitar habitação, também retirou oportunidades de trabalho e colocou-as em situações como a instabilidade financeira e a insegurança alimentar e por estarem expostos a um "novo território" e sua particularidade organizacional.

Após a saída das famílias das dependências da ocupação Tijolino Vermelho, o imóvel sob a responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) decidiu pela vedação deste para impedir novas ocupações, o que mais uma vez inviabilizou o seu papel social de espaço de moradia e habitação.

Em resumo, conforme o Mapa de Conflitos, a atividade geradora do conflito é atribuída a fatores como: especulação imobiliária, indústria do turismo e atuação de entidades do governo. Dentre os rebatimentos destaca-se a insegurança alimentar, a deterioração das condições de vida e vivências das pessoas em comunidade. Dentre os impactos socioambientais vivenciados na Ocupação Tijolino Vermelho, identifica-se a favelização que implica na ocupação de áreas irregulares e de risco, devido a necessidade de moradia e a ausência de ações multidimensionais do Estado.

Diante da ilustração sintética do caso da Ocupação Tijolinho Vermelho, depreende-se elementos que consubstanciam a presença do racismo ambiental e injustiça ambiental, demarcando assim, uma longa trajetória para que se garanta tanto a justiça ambiental como social as comunidades e seus territórios.

4 ENCAMINHAMENTOS PROPOSITIVOS

Ressalta-se que a motivação da elaboração deste trabalho, fruto de inquietações oriundas do ambiente acadêmico pedagógico e discutidas de forma transdisciplinar. Tornou-se assim possível o seu aprofundamento e apontamentos propositivos para o enfrentamento ao racismo ambiental.

i) Tornar a problemática visível para que seja discutida pelos diferentes entes da sociedade, enquanto ação cidadã, de forma articulada para a cobrança de formulação de políticas públicas e sua implementação efetiva com e para as comunidades;

ii) Planejar e executar de ações de educação ambiental socializadas aqueles que são os maiores causadores e responsáveis pelos prejuízos causados às populações negras, indígenas, ribeirinhas, ciganas, seja em meio rural ou urbano, com o intuito de tentar alterar práticas de consumo insustentáveis, bem como a produção mais consciente com as questões socioambientais;

iii) Fortalecer de instituições, coletivos, projetos, movimentos sociais nos diferentes campos de atuação, que prestam apoio às vítimas do racismo ambiental e cobram reparação do poder público para com as comunidades historicamente impactadas pelo racismo ambiental;

iv) Promover o acesso e a disseminação de autores e autoras negras e indígenas que discutem a temática a fim de compreender a origem e o enraizamento do racismo na sociedade brasileira e como este tornou-se estrutural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões abordadas nesse trabalho e levando em conta as dificuldades que se fazem presentes ao tentar transmitir o conteúdo assimilado, em virtude da sua complexidade, ressalta-se o caráter introdutório amparado nas perspectivas conceituais e

práticas como importante instrumento de fomentos a reflexões que poderão desaguar em produtos com maior nível de aprofundamento temática em uma breve oportunidade.

Portanto, discutir sobre a realidade posta tomando por base a leitura crítica da totalidade das relações sociais e as contradições inerentes aos processos vivenciados pelos sujeitos no marco da sociedade capitalista moderna, para além de perspectivas e ações imediatistas, auxilia o desvelar da essência das relações que permeiam o racismo, em específico, o racismo ambiental e seus rebatimentos.

REFERÊNCIAS

CEE. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antonio Ivo de Carvalho. Racismo Ambiental: as consequências da desigualdade socioambiental para as comunidades marginalizadas. Brasil, 2023. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=racismo-ambiental-as-consequencias-da-desigualdade-socioambiental-para-as-comunidades-marginalizadas> Acesso em:05 de nov. 2023.

DAMASCENO.Elena Steinhorst; JUNIOR. Horácio Antunes de Santana. A Rede Brasileira De Justiça Ambiental (Rbja): expressão e forma do movimento social contemporâneo. In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís-MA,2011. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/Jornada_Eixo_2011/Questao_Ambiental_Desenvolvimento_E_Politiclas_Publicas/A_Rede_Brasileira_De_Justica_Ambiental_Rbja_Expressao_E_Forma_Do_Movimento_Social_Contemporaneo.pdf Acesso em:05 de nov. 2023.

GOVERNO DA PARAÍBA. Topografia Social Regionalizada da Paraíba. Conserva, Marinalva(Org.) João Pessoa, 2016.

G1. Mais de 90 famílias são realocadas de ocupação em hotel em João Pessoa: Moradores do antigo Hotel Tropicana foram transferidos para residencial. Ocupação Tijolinho Vermelho ficava no Centro de João Pessoa. Paraíba, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/12/noventa-familias-sao-relocadas-de-ocupacao-em-hotel-em-joao-pessoa.html> Acesso em:05 de nov. 2023.

MAPA DE CONFLITOS. Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: PB – Mais de duzentas famílias da Ocupação Tijolinho Vermelho lutam por moradia. Brasil, 2023. Disponível em:<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pb-mais-de-duzentas-familias-da-ocupacao-tijolinho-vermelho-lutam-por-moradia/> Acesso em:05 de nov. 2023.

MOREIRA. Jéssica. Racismo Ambiental. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/especial/racismo-ambiental/> Acesso em:05 de nov. 2023.

SILVA. Lays Helena Paes e «Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro», e-cadernos CES [Online], 17 | 2012, posto online no dia 01

setembro 2012, consultado o 06 novembro 2023. URL:

<http://journals.openedition.org/eces/1123>; DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.1123>